



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentados pela **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis**, CNPJ nº. 46.433.462/0001-01, com sede na Rua Domingos Daré, nº. 162, no bairro Vila Alegrete do Município de Martinópolis – SP;

CONSIDERANDO que a finalidade estatutária da Entidade Beneficiária é Associação Civil sem fins econômicos, para a educação, o amparo, a proteção à maternidade, a infância, adolescência e juventude;

CONSIDERANDO que a finalidade estatutária da Entidade Beneficiária resulta em economicidade para o município com vista o atendimento na área da Educação, facilitando a agilização no atendimento, amparo e proteção à maternidade e a infância, adolescência e juventude do município;

CONSIDERANDO a viabilidade da execução da parceria;

CONSIDERANDO a verificação do cronograma de desembolso;

CONSIDERANDO que a entidade está em seu regular funcionamento;

RESOLVE,

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável às concessões de Cooperação Municipal, Estadual e Federal para o exercício de 2021 à **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis** o valor anual de: Recurso Municipal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e Recurso Federal de R\$ 769.966,06 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) com data de vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Martinópolis, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

Diretor do Dep. Municipal de Educação de Martinópolis
Gestor da Parceria da Educação